



IgeBrasil Soluções Ltda.

**À Comissão de Licitação**

**Dispensa Eletrônica nº 90005/2025 – UASG 931041**

**Objeto: Manutenção de Aparelhos Médicos - Hospitalares**

**Ref.: Impugnação quanto à validade do lance vencedor por indício de utilização de sistema automatizado (robô)**

Prezados Senhores,

A empresa **IGEBRASIL SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.108.415/0001-44, vem, respeitosamente, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra o resultado da presente Dispensa Eletrônica, com fundamento nos princípios da isonomia e da legalidade, e com base nas evidências apresentadas a seguir.

No dia **26/03/2025**, às **13:59:52**, esta empresa apresentou um lance no valor unitário de **R\$ 3.862,0000**, conforme registrado no sistema Compras.gov.br. Apenas **1 (um) segundo depois**, ou seja, às **13:59:53**, foi apresentado um novo lance por outro participante no valor unitário de **R\$ 3.592,0000**.

Além do **intervalo de apenas 1 segundo**, que por si só, já caracteriza forte indício de uso de sistema automatizado (robô), **o valor do lance subsequente representa uma diferença exata de R\$ 270,00**, o que **ultrapassa de forma milimétrica o intervalo mínimo obrigatório entre lances, que era de R\$ 266,2532**.

Esse tipo de comportamento reforça ainda mais a suspeita de que **algoritmos foram utilizados para monitorar lances em tempo real e inserir automaticamente o menor valor possível acima do intervalo permitido**, prática que fere os princípios da **isonomia, da lealdade, da legalidade e da ampla competitividade** do certame.

**Anexamos como prova uma captura de tela (print)** do sistema Compras.gov.br, que comprova a sequência temporal dos lances e os respectivos valores.

Diante do exposto, requeremos:

1. A **análise técnica dos registros de log do sistema**, para verificação do possível uso de sistema automatizado no envio do lance questionado;
2. A **anulação do lance em questão**, caso confirmada a irregularidade;
3. A **reavaliação do resultado do certame**, garantindo a lisura e a legalidade do processo.

Certos da atenção e seriedade com que a Administração trata os processos licitatórios, agradecemos e aguardamos posicionamento quanto ao presente recurso.

Atenciosamente,



IgeBrasil Soluções Ltda.

**Sérgio Figueiredo Santos**

Representante Legal – IGEBRASIL SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 30.108.415/0001-44

E-mail: gerencia@igebrasil.com

Data: 26 de março de 2025

**Eng. Sérgio Figueiredo Santos**  
Engenharia Clínica